

**PORTARIA Nº 43.130/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 10808/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.381/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **CICERO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 6257, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Art. 134 Incisos I, III, IV e X e Inciso I do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como os Incisos II, III, VIII, IX e X do Art. 12, Incisos II e IV do Art. 20, Incisos V, VI, VII, XII, XXIII, XXXVI do Art. 21 e Inciso XI do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2016.**

**MARCIO SILVA SALGADO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino